



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 877/2025

Projeto Indicativo nº: 35/2025 e Emenda 44/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “CORUJÃO DA SAÚDE” NO MUNICÍPIO DA SERRA.

Requerente: Vereador Paulinho do Churrasquinho (Paulo Sergio Ferreira de Souza)

O Projeto Indicativo nº 35/2025, de autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho, propõe a instituição do programa “Corujão da Saúde” no município da Serra, com o objetivo de reduzir a fila de espera por consultas, exames e cirurgias eletivas, mediante parcerias com a rede particular e filantrópica em horários alternativos.

Parecer prévio da Procuradoria nº 298/2025, opinando pelo regular prosseguimento da proposição, com ressalvas, desde que suprimido os artigos 3º e 4º, apontado com falha técnica, a fim de retirar texto incompatível, apresentar maior precisão técnica e conformidade com as normas legislativas vigentes, assegurando sua correta tramitação e compreensão pelos órgãos competentes.

Foi apresentada Emenda ao referido projeto de nº 44/2025, com o objetivo de suprimir aos artigos 3º e 4º do referido projeto, em atendimento ao parecer emitido pela Procuradora.

A proposição e a respectiva emenda foram lidas no Expediente e, posteriormente, analisadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual emitiu parecer favorável à sua aprovação.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando a pertinência da matéria, sua viabilidade jurídica e o impacto social positivo que poderá gerar, esta Comissão de Saúde e Assistência Social manifesta-se **manifesta-se FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto Indicativo nº 35/2025, com a Emenda nº 44/2025 que suprime os artigos 3º e 4º**, entendendo-o como medida oportuna, de impacto social relevante.

Serra/ES, 04 de agosto de 2025.

Presidente da Comissão
ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
Relatora

Pelas Conclusões:

Vice-Presidente da Comissão
PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)

Membro da Comissão
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR (UB)